



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 11327 , DE 25 DE OUTUBRO DE 2004.

Torna sem efeito nomeação de candidata de  
Concurso Público.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e em razão da candidata não ter atendido o disposto no artigo 2º e artigo 4º do Decreto nº 11046, de 18 de maio de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação da candidata **Maria de Nazaré Maia Santos**, nomeada pelo Decreto nº 11212, de 25 de agosto de 2004, para ocupar o cargo efetivo de **Enfermeiro**, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de outubro de 2004, 116º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

  
**VALDIR ALVES DA SILVA**  
Coordenador-Geral de Recursos Humanos